



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CPML
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato



O Município de Mâncio Lima, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob CNPJ sob o nº, com sede na, n.º..... -, representado neste ato pelo Sr., Presidente Municipal, portador da cédula de identidade _____ e CPF _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, com endereço _____, CNPJ/MF _____, representada neste ato pelo Sr _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, para **FORNECIMENTO DE MATERIA DE EXPEDIENTE**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial- SRP nº 003/2019 – CPML**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, a critério das partes, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial- SRP nº 003/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Mâncio Lima, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Câmaras.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ _____, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão Presencial - SRP nº 003/2019, reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	Und	QUANT	PREÇOUN IT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	-------------------------	-------	-----	-------	-----------------	-----------------

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP



4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do Pregão Presencial- SRP nº 003/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial- SRP nº 003/2019.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2019, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2019 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPML
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP



8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Câmara municipal de Mâncio Lima, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**.

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição do Município, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de Mâncio Lima - AC, fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de Mâncio Lima - AC, enquanto não quitar as multas devidas;

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Mâncio Lima (AC), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mâncio Lima - Acrede.....de 2019

 CONTRATANTE

 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.ª _____

CPF

2.ª _____

CPF

AVISO DE LICITAÇÃO



Em conformidade com o Artigo 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, COMUNICAMOS, a quem possa interessar que encontra-se a disposição dos interessados, o edital e os anexos da:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 003/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de Fevereiro de 2019.


Horário: 11h:00min

Local: Câmara Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitação, sito à Av. Japiim, Bairro Centro – Mâncio Lima, Fone/Fax (68) 3343-1192. Os interessados deverão trazer, para a sala da CPML, CD-ROM, pen-drive para gravação do Edital e seus anexos, os quais não serão fornecidos via Internet ou fax.

- EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

PUBLIQUE-SE

Mâncio Lima - AC, em 23 de Janeiro de 2019.


JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

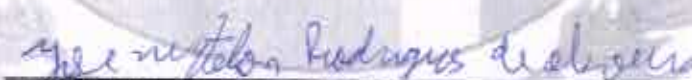
DECLARAÇÃO



O Pregoeiro da Comissão Permanente Municipal de Licitação do Município de Mâncio Lima / AC, abaixo signatário, para os fins determinados na lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente o que couber a Lei 8.666/93 e alterações, declara a quem possa interessar e para todos os fins de direito que o **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao processo LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2019 cujo Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Foi devidamente afixado no Quadro Mural de Avisos da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.

O referido é verdade e dou fé.

Mâncio Lima - AC, em 23 de Janeiro de 2019.



JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



DOE 04/08/2019
SANTOS/14/2019
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE Diário Oficial

Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.477

165 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
AUTARQUIAS	25
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	28
MUNICIPALIDADE	29
DIVERSOS	165

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 213, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, alínea "a" e 124, caput, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 164/2006, e

CONSIDERANDO que a nomeação para o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública prescinde de convocação específica para a ativa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 007, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, que convocou para o serviço ativo o CEL PM RR PAULO CEZAR ROCHA DOS SANTOS, mantendo-se a nomeação prevista no Decreto nº 008, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 22 de janeiro de 2019; 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

WHERLES FERNANDES DA ROCHA – MAJOR PM

Governador do Estado do Acre, em exercício

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO: Nº 001/2011

CONTRATANTE: BANACRE S/A – EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CONTRATADA: AHRMED MAMED DA SILVA E MARILENA BRASILEIRA DO ACRE MAMED

A Gerente de Administração e Finanças do BANACRE S/A – Em Liquidação Ordinária, a Srª Leocilda Barboza Villegas, nomeada pela Portaria nº LIQ.004/2005, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e ainda nos termos da Lei 13.303/2016 e o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do art. 51, da Lei 8.245/91, CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO BANACRE/GABIN/Nº 001/2011, RESOLVE PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO para firmar o Nono Termo Aditivo do Contrato nº 001/2011, firmado com o Senhor AHRMED MAMED DA SILVA e a Senhora MARILENA BRASILEIRA DO ACRE MAMED, para locação do 2º pavimento do imóvel urbano, localizado na Avenida Ceará nº 952, Bairro Cerâmica, no município de Rio Branco – Acre, para funcionamento da Sede Administrativa do BANACRE S/A – Em Liquidação Ordinária, pelo período de 03 (três) meses, com repasse mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com recursos oriundos do Programa de Trabalho: 0412225527220000 - Manutenção do Processo de Liquidação do BANACRE; Rubrica Orçamentária 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Fonte 100 - RP. Rio Branco/AC, 27 de dezembro de 2018.

ASSINA: LEOCILDA BARBOZA VILLEGAS, Gerente de Administração Financeira do BANACRE
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011
LOCATÁRIO: BANACRE S/A – EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
LOCADOR: AHRMED MAMED DA SILVA E MARILENA BRASILEIRA DO ACRE MAMED

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, o Liquidante do BANACRE S/A – Em Liquidação Ordinária, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e ainda nos termos da Lei 13.303/2016 e o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do art. 51, da Lei 8.245/91, para firmar o Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011, com o Senhor AHRMED MAMED DA SILVA e a Senhora MARILENA BRASILEIRA DO ACRE MAMED, referente à locação do 2º pavimento do imóvel urbano localizado na Avenida Ceará nº 952, Bairro Cerâmica, no município de Rio Branco-AC, para funcionamento da Sede Administrativa do BANACRE, conforme Processo GABIN/Nº 001/2011. Rio Branco-Ac, 27 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: JOÃO PEREIRA DA COSTA, Liquidante do BANACRE S/A – Em Liquidação Ordinária
ORIGINAL ASSINADO

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SPR Nº 03/2019

Data da Abertura: 1º de Fevereiro de 2019, às 11h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda à sexta-feira das 08h às 13h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Câmara Municipal de Brasília, Sítio a Av. Geny Assis: nº 387, Bairro Centro, Em Brasília/Acre, Telefone: (68) 3546-3828. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ. Retirada: Dia 22 de Janeiro ao dia 1º de Fevereiro de 2019.

OBJETO: Aquisição de Combustível: Gasolina Comum, Diesel S10, Óleo para Motor à Gasolina SL 25W50 de 1L, Óleo Lubrificante 15W40 de 1L e Óleo para Câter Motor à Gasolina, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brasília -Acre. Brasília -Acre, 22 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Brasília – Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, com o objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de

23 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro – Mâncio Lima – Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 – Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Data da Abertura: 05 de Fevereiro de 2019 às 08h00min. Mâncio Lima – AC, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - CMPL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, com o objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de 23 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro – Mâncio Lima – Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 – Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Data da Abertura: 05 de Fevereiro de 2019 às 08h00min. Mâncio Lima – AC, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - CMPL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, com o objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de 23 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro – Mâncio Lima – Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 – Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Data da Abertura: 05 de Fevereiro de 2019 às 11h00min. Mâncio Lima – AC, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - CMPL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP, com o objeto: FORNECIMENTO DE MATERIA DE LIMPEZA, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de 23 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro – Mâncio Lima – Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 – Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Data da Abertura: 05 de Fevereiro de 2019 às 13h00min. Mâncio Lima – AC, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - CMPL

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, com o objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de 23 de Janeiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro – Mâncio Lima – Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 – Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Data da Abertura: 05 de Fevereiro de 2019 às 15h00min. Mâncio Lima – AC, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO - CMPL





ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CPML
PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP



Anexo VI - Proposta de Preços (Modelo)

DADOS DA EMPRESA

Local e data

Referência: Edital do Pregão Presencial nº/2019 – CPML

Sr. Pregoeiro,

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe à Câmara Municipal de Mâncio Lima, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS

Valor total da proposta RS (.....)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) O prazo de entrega é de ___ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de compra.

d) A entrega dos materiais será feita nos locais indicados na solicitação/ordem de compra, sem nenhum ônus para essa Câmara.

e) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 60 dias).

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (informar banco, agência e conta-corrente)

h) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa
RG nº